



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1033, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre dispensa de função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,


Considerando o que consta no Processo 23282.010033/2018-85,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **RODOLFO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1955381, da função de Chefe do Seção de Capacitação e Desenvolvimento, código FG-02.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Alexandre Cunha Costa

Reitor